



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 020/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 26 / 11 / 2018
Protocolado Sob o Nº: 0123


MARCO AURÉLIO SUZUKI
CPF 405.398.718-00
RG 47.596.822
Assessor Geral do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por uma
n.º indicação
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 23 / 12 / 2018

PRESIDENTE

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ, vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, oficial o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ORIVALDO RIZZATO**, para viabilizar a atuação de Vereadores Mirins.

JUSTIFICATIVA

A proposta busca contribuir para a formação da cidadania e o entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira, promovendo a interação entre a Câmara Municipal e a Escola, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive.



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

Com o projeto Vereador Mirim, os jovens, muito antes de atingirem a idade legal para exercer seu direito de votar e ser votado, já exercitarão a cidadania. Aprenderão na prática como funciona a Câmara Municipal, e o relacionamento entre o poder público e a comunidade, podendo avaliar o papel do vereador e sua importância para a comunidade.

Não restam dúvidas de que é papel social incentivar o exercício dos direitos políticos, ainda àqueles que não possuem idade para exercê-los.

Diante disso, certo de que o Poder Executivo não se oporá a sugestão, requer-se aos nobres colegas a sua aprovação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 26 de novembro de 2018.

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ

Vereador